

Ficha de Unidade Curricular Direito do Trabalho I 2025/2026 (1.º semestre)

Curso de licenciatura	
1. Nome da Unidade curricular:	
Direito do Trabalho I (1.º semestre)	
2. Informação Complementar:]
Duração: Semestral: x Anual □	
Horas de Trabalho: 168h	
Créditos ECTS: <u>6</u>	
_	
	J
3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:	
Luís Gonçalves da Silva; 2 h semana.	
4. Outros docentes e respetivas cargas l	etivas na unidade curricular:
Mestres Iolanda Bastos, Sara Leitão, Leonor Ruivo e Dr. Tomás Galrão Parreira.	
5. Objetivos de aprendizagem (conhecia	mentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):
Conhecer o Direito do Trabalho I, nos seus diferentes pontos (cfr. programa), conferindo um conhecimento teórico	
prático dos principais problemas e vias de solução, tendo presente as posições doutrinárias e jurisprudenciais.	
6. Conteúdos programáticos:	
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	
§ 1.º ACEÇÕES DE "TRABALHO"	
§ 2.º DIREITO DO TRABALHO	
2.1. Objeto	
2.2. Conteúdo	
2.3. Natureza	
2.4. Relação entre direito comun	ı e direito especial
2.5. Autonomia	
2.6. Ramos afins	



§ 3.º PRINCÍPIOS DE DIREITO DO TRABALHO

§ 4.º PESSOAS LABORAIS: NOÇÃO, MODALIDADES E FIGURAS AFINS

CAPÍTULO II - EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO DO TRABALHO

- § 5.º PERSPETIVA HISTÓRICA-COMPARATÍSTICA
 - 5.1. Considerações prévias
 - 5.2. Direito romano
 - 5.3. Direito intermédio; corporativismo
 - 5.4. Revolução Industrial, Questão Social e intervenção legislativa
- § 6.º EVOLUÇÃO HISTÓRICA-NACIONAL
 - 6.1. Monarquia Liberal (1834-1926)
 - 6.2. I República (1910-1926)
 - 6.3. Estado Novo (1926-1974)
 - 6.4 Transição para a Democracia (1974-1976)
 - 6.5. Democracia (desde 1976)
 - 6.5.1. Constituição de 1976
 - 6.5.2. Vicissitudes legislativas
 - 6.5.3. Codificação (Código do Trabalho de 2003 e de 2009)

CAPÍTULO III - FONTES DE DIREITO DO TRABALHO

SECÇÃO I - FONTES EXTERNAS

- § 7.º CONVENÇÕES INTERNACIONAIS
- § 8.º CONVENÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA OIT
- § 9.º DIREITO EUROPEU
 - 9.1. Tratados
 - 9.2. Regulamentos, diretivas e outros atos
 - 9.3. Livre circulação de trabalhadores

SECÇÃO II - FONTES INTERNAS

- § 10.º CONSTITUIÇÃO
- § 11.º LEI E REGULAMENTO
- § 12.º COSTUME
- § 13.º USOS
- § 14.º JURISPRUDÊNCIA E DOUTRINA
- § 15.º REGULAMENTO INTERNO
- § 16.º. INSTRUMENTO DE REGULAMENTAÇÃO COLETIVA NEGOCIAIS PRESSUPOSTOS DE VALIDADE E DE EFICÁCIA; ÂMBITOS TEMPORAL, PESSOAL E ESPACIAL
 - 16.1. Convenção coletiva



- 16.2. Convenção coletiva atípica
- 16.3. Acordo de adesão
- 16.4. Decisão de arbitragem voluntária
- 16.5. Natureza jurídica
- § 17.º INSTRUMENTO DE REGULAMENTAÇÃO COLETIVA NÃO NEGOCIAIS PRESSUPOSTOS DE VALIDADE E DE EFICÁCIA; ÂMBITOS TEMPORAL, PESSOAL E ESPACIAL
 - 17.1. Portaria de extensão
 - 17.2. Portaria de condições de trabalho
 - 17.3. Decisão de arbitragem (obrigatória e necessária)
 - 17.4. Natureza jurídica

CAPÍTULO IV - INTERPRETAÇÃO, INTEGRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS FONTES LABORAIS

- § 18.º CONSIDERAÇÕES GERAIS
- § 19.º INTERPRETAÇÃO
- § 20.º INTEGRAÇÃO
- § 21.º APLICAÇÃO NO TEMPO
- § 22.º APLICAÇÃO NO ESPAÇO
- § 23.º ARTICULAÇÃO

CAPÍTULO V - SITUAÇÃO JURÍDICA DAS ESTRUTURAS DE REPRESENTAÇÃO COLETIVA

- § 24.º ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E CONSTITUCIONAL
- § 25.º REGIME LEGAL
 - 25.1. Considerações gerais
 - 25.2. Comissão de trabalhadores
 - 25.2.1. Constituição e organização
 - 25.2.2. Direitos e deveres
 - 25.2.3. Vicissitudes modificativas e extintivas
 - 25.3. Associação sindical e de empregadores
 - 25.3.1. Considerações prévias
 - 25.3.2. Constituição e organização
 - 25.3.3. Situação dos filiados
 - 25.3.4. Actividade das associações
 - 25.3.4.1. Outorga de convenção coletiva
 - 25.3.4.2. Serviços de carácter económico e social
 - 25.3.4.3. Direitos de participação
 - 25.3.4.3.1. Conselho Económico e Social
 - 25.3.4.3.2. Procedimento legislativo (remissão)
 - 25.3.4.3.3. Procedimento administrativo



25.3.4.3.4. Processo judicial

25.3.4.3.5. Greve e lock-out (remissão)

25.3.5. Vicissitudes modificativas

25.3.6. Extinção

CAPÍTULO VI - CONFLITOS COLETIVOS

SECÇÃO I - GREVE

§ 26.º ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E CONSTITUCIONAL

26.1. Considerações gerais

26.2. Direito de greve

26.2.1. Noção

26.2.2. Titularidade

26.2.3. Exercício

26.2.4. Fins

26.2.5. Serviços mínimos

26.2.6. Autolimitação

§ 27.º REGIME ORDINÁRIO

27.1. Deliberação, declaração e aviso prévio da greve

27.2. Adesão à greve

27.3. Efeitos da greve

27.3.1. Suspensão do contrato de trabalho

27.3.2. Financiamento substitutivo da retribuição

27.3.3. Organização do piquete de greve

27.3.4. Limites do poder de gestão

27.3.5. Competência para a definição dos serviços mínimos

27.3.6. Critérios de definição dos serviços mínimos

27.3.7. Execução dos serviços mínimos

27.4. Incumprimento dos serviços mínimos

27.5. Causas e consequências da ilicitude da greve

27.6. Responsabilidade do empregador perante terceiros

27.7. Cessação da greve

27.8. Natureza

SEÇÃO II - LOCK-OUT

§ 28.º ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E CONSTITUCIONAL

§ 29.º REGIME ORDINÁRIO

29.1. Considerações

29.2. Noção



29.3. Modalidades

29.4. Efeitos

SECÇÃO III RESOLUÇÃO DE CONFLITOS COLETIVOS

§ 30.º CONCILIAÇÃO

§ 31.º MEDIAÇÃO

§ 32.º ARBITRAGEM

§ 33.º DECISÃO JUDICIAL

§ 34.º RESOLUÇÃO GOVERNAMENTAL

CAPÍTULO VII - CONTRATO DE TRABALHO

SECÇÃO I - CONSIDERAÇÕES GERAIS

§ 35.º NOÇÃO; ELEMENTOS

- 35.1. Negócio jurídico bilateral
- 35.2. Prestação de uma atividade
- 35.3. Retribuição
- 35.4. Atividade subordinada

§ 36.º CARATERÍSTICAS

- 36.1. Negócio jurídico de direito privado
- 36.2. Negócio jurídico bilateral, nominado e típico
- 36.3. Negócio jurídico causal
- 36.4. Negócio jurídico obrigacional
- 36.5. Negócio jurídico sinalagmático
- 36.6. Negócio jurídico oneroso e comutativo
- 36.7. Negócio jurídico de execução continuada
- 36.8. Negócio jurídico intuitu personae
- 36.9. Outros aspetos

SECÇÃO II - DISTINÇÃO DE FIGURAS AFINS

§ 37.º FIGURAS NÃO EQUIPARADAS AO CONTRATO DE TRABALHO

- 37.1. Importância da distinção
- 37.2. Métodos de distinção
- 37.3. Contratos de prestação de serviço
- 37.4. Contrato de sociedade
- 37.5. Contrato de agência
- 37.6. Contrato de franquia (franchising)
- 37.7. Trabalho em economia comum

§ 38.º FIGURAS EQUIPARADAS AO CONTRATO DE TRABALHO



38.1. Considerações gerais

38.2. Contratos equiparados

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos pretendem identificar os principais problemas específicos existentes no Direito Trabalho I, bem como as particularidades de solução.

8. Metodologias de ensino:

Expositivo (aulas téoricas).

9. Avaliação:

Aulas teóricas e práticas, seguindo o regime geral, a que se aplica o regulamento de avaliação para disciplinas obrigatórias.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A abordagem teórica-prática pretende transmitir o quadro geral do Direito do Trabalho I, visando conferir aos discentes capacidade para identificar e resolver os problemas suscitados quotidianamente.

11. Bibliografia principal:

António Menezes Cordeiro, Direito do Trabalho, volumes I e II, Almedina, Coimbra, 2018 e 2019, respetivamente;

António Monteiro Fernandes, Direito do Trabalho, 22.ª edição, Almedina, Coimbra, 2023;

Bernardo Lobo Xavier et alii, Manual de Direito do Trabalho, 4.ª edição, Rei dos Livros, Lisboa, 2020;

Guilherme Dray, Lições de Direito do Trabalho, 2.ª edição, Almedina, Coimbra, 2025;

João Leal Amado, Contrato de Trabalho - Noções Básicas, 5.ª edição, Almedina, Coimbra, 2025;

- et alii, Direito do Trabalho, 2.ª edição, Almedina, Coimbra, 2023;

Júlio Vieira Gomes, Direito do Trabalho, I, Coimbra Editora, 2007;

Luís Menezes Leitão, Direito do Trabalho, 8.ª edição, Almedina, Coimbra, 2023;

Luís Gonçalves da Silva, "Serviços de Caráter Económico dos Sujeitos Coletivos", *Revista de Direito e de Estudos Sociais*, 2024, n.ºs 3-4, pp. 211-247;

- Da Eficácia da Convenção Colectiva, «Teses de Doutoramento», volumes I e II, Imprensa da FDUL, 2022;
- Direito do Trabalho. Greve e Lock-Out, «Manuais da Clássica», Imprensa FDUL e AAFDL, 2023;
- "A Greve e a Substituição de Trabalhadores Grevistas por Meios Automáticos", AAVV, *Direito do Trabalho Os Novos Desafios do Direito do Trabalho*, «Coleção Livros Digitais do Supremo Tribunal de Justiça Direito do Trabalho», Lisboa, 2023, pp. 68-90;



- com Sara Leitão, *Direito Constiticional do Trabalho Comparado*, «Manuais da Clássica», AAFDL Editora e Imprensa FDUL, 2021;
- "Nótula sobre o Contrato de Trabalho e a Codificação Civil", AAVV, *Da Escravidão ao Trabalho Digno: Nos 150 Anos da Abolição da Escravidão em Portugal e nos 100 anos da Criação da OIT*, «Cadernos Sociedade e Trabalho», XXI, 2021, pp. 97-109;
- "Das Normas Corporativas no Direito Civil e no Direito do Trabalho", *Revista Internacional de Direito do Trabalho*, n.º 1, 2021, https://idt.fdulisboa.pt, pp. 941-1010;
- "Agenda do Trabalho Digno: Convenção Colectiva, Caducidade e Arbitragem", AAVV, XXVI Congresso Nacional de Direito do Trabalho In Memoriam Professor Doutor Pedro Romano Martinez, coordenação de António José Moreira e Teresa Coelho Moreira, Almedina, Coimbra, 2024, pp. 490-517;
- "Direito à Negociação Colectiva e à Greve", AAVV, *Comentário da Convenção Europeia dos Diretos Humanos e dos Protocolos Adicionais*, volume II, coordenação de Paulo Pinto de Albuquerque, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2019, pp. 1890-1907.
- Maria do Rosário Palma Ramalho, *Tratado de Direito do Trabalho I Dogmática Geral*, 5.ª edição, Almedina, Coimbra, 2020; *II Situações Laborais Individuais*, 9.ª edição, Almedina, Coimbra, 2023; *III Situações Laborais Coletivas*, 4.ª edição, Almedina, Coimbra, 2023;

Pedro Romano Martinez, Direito do Trabalho, 11.ª edição, Almedina, Coimbra, 2023;

- et alii, Código do Trabalho Anotado, 14.ª edição, Almedina, Coimbra, 2025;
- com Luís Gonçalves da Silva, "Constituição e Agenda do Trabalho Digno", *Revista Internacional de Direito do Trabalho*, n.º 4, 2023, pp. 279-362, https://idt.fdulisboa.pt.